



Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua

Nota Técnica 02/2016

Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

Conforme previsto em seu planejamento, o IBGE divulgará um novo conjunto de indicadores com periodicidade trimestral. Entre esses indicadores estão as medidas de subutilização da força de trabalho.

Esclarecemos que apenas uma das medidas de subutilização da força de trabalho vem sendo divulgada, a desocupação.

Salientamos que a taxa de desocupação não será alterada, ou seja, continuará sendo divulgada seguindo a mesma metodologia que vem sendo adotada desde o início da pesquisa em 2012, que segue as recomendações internacionais contidas na resolução da **19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho – CIET**, promovida pela **Organização Internacional do Trabalho - OIT**¹.

A **Subutilização da Força de trabalho** (*labour underutilization*) é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação (*unemployment*), que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (*employment*).

1

http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf

São identificados três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois componentes integram a força de trabalho²: i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os ii) desocupados; a eles se somam os que integram a iii) força de trabalho potencial.

Segundo a OIT, é recomendado que os países adotem esses indicadores principais visando propiciar um quadro mais completo da subutilização da força de trabalho:

2

⌈ A Força de trabalho é composta pelas pessoas ocupadas e as desocupadas na semana de referência.

Conceitos:

I) Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas:

São as pessoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo:

1. têm 14 anos ou mais de idade;
2. trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos;
3. gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas;
4. e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

II) Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas com 14 anos ou mais de idade, sem trabalho (trabalho que gera rendimento para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência.

Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho com início previsto para após a semana de referência e prazo limite para esse início de até 3 meses.

III) Força de trabalho potencial:

A força de trabalho potencial é definida como conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

Este contingente é formado por dois grupos:

- I. pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência;
- II. pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

Indicadores:

População:

- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas** ou **Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas** ou na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas** ou **Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas** ou na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na **Força de Trabalho Ampliada** (*Força de Trabalho + Força de Trabalho Potencial*), na semana de referência.

Taxas

- **Taxa de desocupação**

Numerador - Desocupados
Denominador – Força de Trabalho

- **Taxa combinada da subocupação por insuficiência de horas e da desocupação**

Numerador – Subocupados por insuficiência de horas + desocupados
Denominador – Força de Trabalho

- **Taxa combinada da desocupação e da força de trabalho potencial**

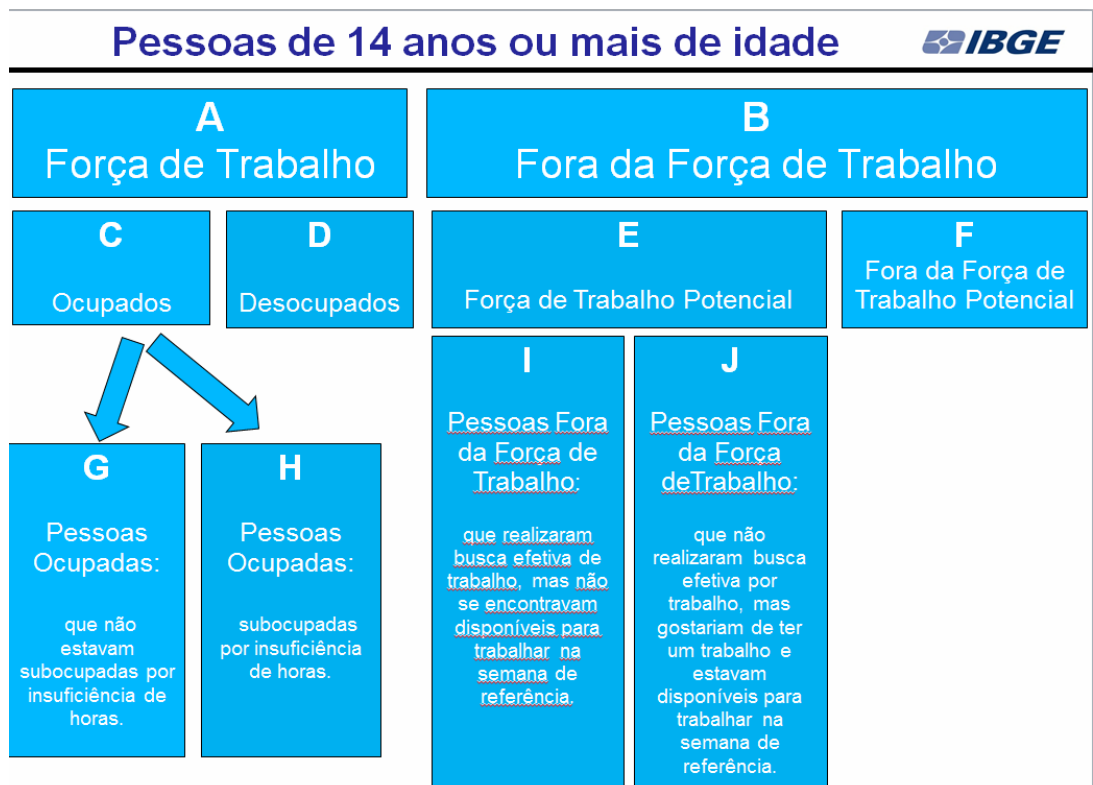
Numerador – Desocupados + Força de Trabalho Potencial
Denominador – Força de Trabalho Ampliada

- **Taxa Composta da subutilização da Força de Trabalho**

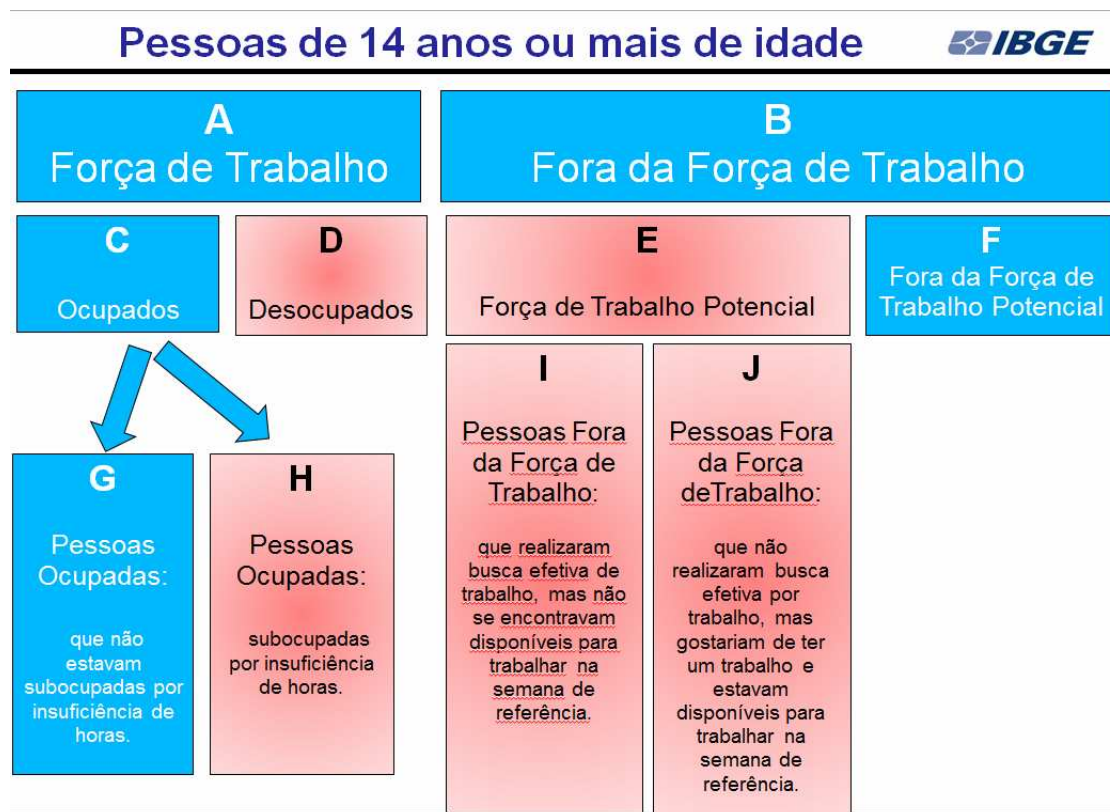
Numerador – Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial
Denominador – Força de Trabalho ampliada

Os quatro esquemas a seguir ilustram como está classificada a população de 14 anos ou mais de idade levando em consideração a condição de atividade.

Esquema 1:

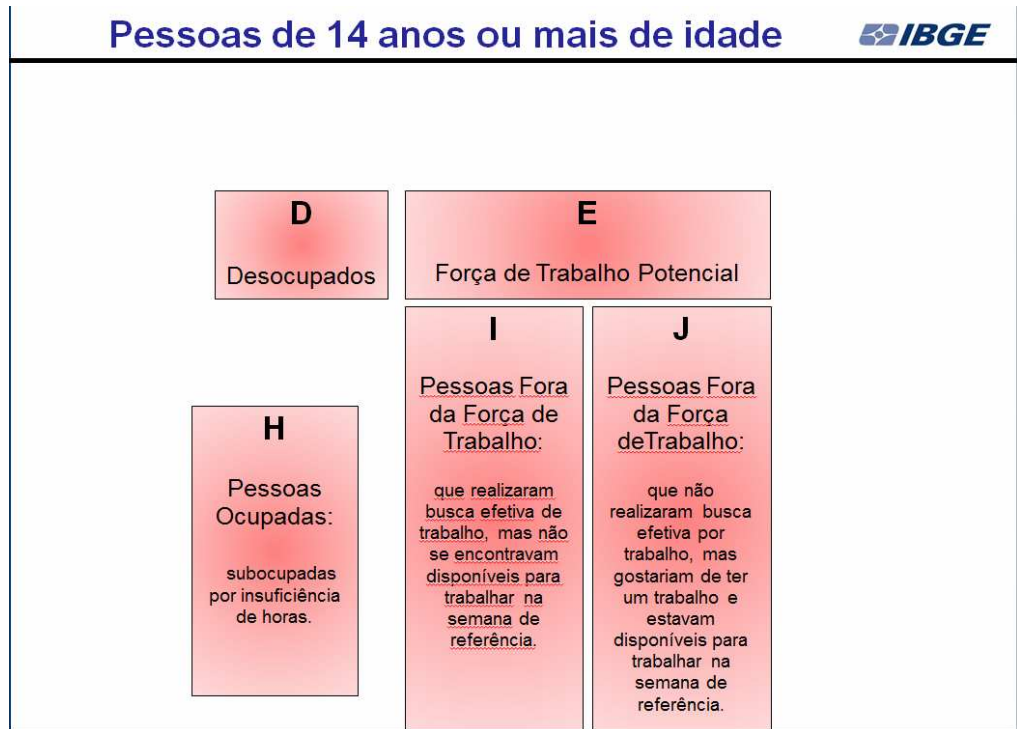


Esquema 2:



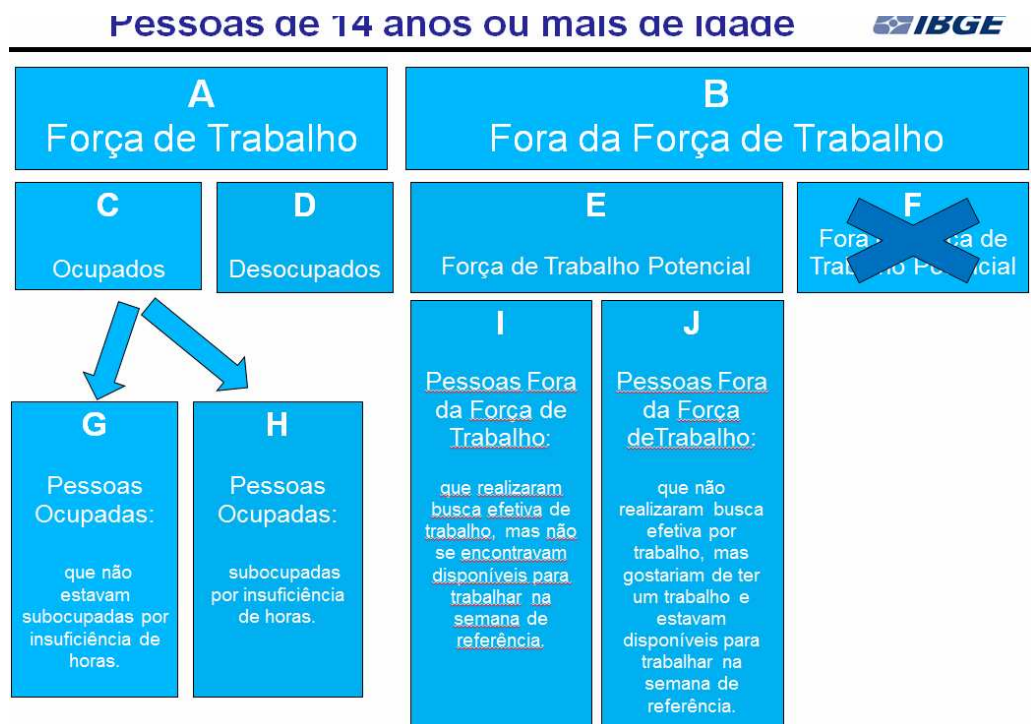
Esquema 3:

Subutilização da Força de Trabalho



Esquema 4:

Força de Trabalho Ampliada



Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.